



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 60/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 940.480,01 (Novecentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Um Centavo), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5055	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	100.480,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7260	00495-Atenção Básica	130.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	TOTAL	940.480,01

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	710.000,00
	TOTAL	710.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00495	Atenção Básica	230.480,01
	TOTAL	230.480,01

**Artigo 3º**- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso as Cotas de Receita de acordo com o Artigo 2º, I.

**Artigo 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 14 de setembro de 2023.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Passinho Verde*  
Em 19/09 de 2023  
Edição: 2993 Pág: 6

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 60/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento do município de Jundiáí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 940.480,01 (Novecentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Um Centavo), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
5055	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.301.0025.2089	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI).	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	100.480,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7260	00495-Atenção Básica	130.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
8560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	TOTAL	940.480,01

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	710.000,00
	TOTAL	710.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00495	Atenção Básica	230.480,01
	TOTAL	230.480,01

**Artigo 3º.** Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso as Cotas de Receita de acordo com o Artigo 2º, I.

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul, 14 de setembro de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 (PMWB)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 (PMWB)

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TACHÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO."

A Comissão de Contratação, para fins do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição, junto a empresa:

- a) **KHROMA TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 17.873.724/0001-42) com o item 1 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Wenceslau Braz-PR, 15 de setembro de 2023.

MATEUS MORETON  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

HOMOLOGAR E PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 095/2023  
b) Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 032/2023  
c) Data da homologação/Adjudicação: 15/09/2023  
d) Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TACHÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO."  
e) Futuras contratadas: **KHROMA TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 17.873.724/0001-42) com o item 1 no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Wenceslau Braz, em 15 de setembro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO